



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 235059/19
Hora 11:36

13 FEV. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res.: *Franciele Lente*
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 034/19 - GPC

Carazinho, 12 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 017/19

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 017/19**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2019.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei apresentado visa prever recursos para reforma e adequação de parte do pavilhão da oficina mecânica da Secretaria de Obras, em atenção ao Inquérito Civil nº MPT nº 000152.2018.04.001/6, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

DS/DDV

[Signature]
Viviane Muller Meneses
Auxiliar de Expediente
13.02.19
16:47h

[Signature]
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

***Autoriza a abertura de Crédito Especial
no Orçamento de 2019.***

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0801 - Gabinete Da Secretaria
2066 - Manut Serviços Admin Secr Obras
xxxx/4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes 0001 – Livre..... R\$ 225.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º o superávit financeiro ao final do exercício de 2018 do recurso Livre (0001), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

DS/DDV


Milton Schmitz
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Resp. Notificação nº 9260.2018

Carazinho, 17 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, atendendo a solicitação desse Órgão Ministerial, encaminhada por meio da notificação nº 9260.2018, referente ao Inquérito Civil nº 000152.2018.04.001/6, vimos prestar informações, conforme documentação em anexo, prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Estevão De Loreno e pelo Secretário Municipal da Fazenda e Arrecadação, Sr. Adroaldo De Carli.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Viapiana
OAB/RS – 98.226
Assinado Digitalmente

Exma. Sr.
Dr. Raphael Fabio Lins e Cavalcanti
DD. Procurador do Trabalho
Ministério Público do Trabalho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 001/2019

Carazinho-RS, 16 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Raphael Fabio Lins e Cavalcanti
Procurador do Trabalho
Ministério Público do Trabalho

Referente: Inquérito Civil nº 000152.2018.04.001/6

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao inquérito citado, referente a adequação de irregularidades constatadas conforme relatório de inspeção, vimos informar que foi encaminhado para impacto orçamentário, no dia 04 de janeiro de 2019, e posterior Licitação o projeto de reforma e adequação de parte de pavilhão para Oficina Mecânica desta secretaria, conforme documento em anexo.

O projeto contempla a reforma para adequação de estrutura existente para abrigar a nova Oficina Mecânica, contento salão da oficina com área para equipamentos, almoxarifado, circulação, depósito de materiais de limpeza com tanque e banheiro com chuveiro e armário para guarda de vestimentas limpa e suja. Os compartimentos possuem área de ventilação e iluminação natural e iluminação artificial complementar setorizada compatível às atividades.

Sendo o que temos a informar, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Estevão De Loreno

Secretária Municipal de Obras
e Serviços Urbanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

DATA.....: 28/12/2018
DE.....: Secretaria Municipal de Agricultura e de Serviços Rurais.
PARA.....: Contabilidade
REFERÊNCIA.: Encaminhamento documentação para realização de IMPACTO.

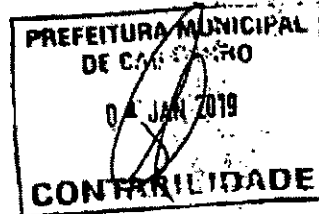
Prezados Senhores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria, para realização de impacto orçamentário para Reforma e Adequação de parte do pavilhão para Oficina Mecânica da Secretaria de Obras, encaminhamos Planta de Situação e localização, Planta Baixa, Planta de cobertura, fachadas, cortes e perspectivas, detalhes esquadrias, Projeto Hidrossanitário, PSPCI, Projeto Elétrico, Memorial Descritivo, Orçamento Discriminativo, Cronograma físico-financeiro, para posterior encaminhamento a Licitação e abertura de processo.

Atenciosamente,


Estevão De Loreno
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

DMG





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Sector de Contabilidade e Orçamento

Memo nº 008/2019

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Reforma e Adequação da Oficina Mecânica da Secretaria de Obras – Inquérito Civil MPT nº 000152.2018.04.001/6

Prezados(as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, em atenção ao Inquérito Civil nº MPT nº 000152.2018.04.001/6, vimos por meio deste informar que não foi previsto, inicialmente, no orçamento para o exercício de 2019 dotação para custeio de projeto de reformar e adequação da oficina mecânica da Secretaria de Obras, face a não apresentação de projeto básico contendo os custos necessários para a sua implementação.

O referido projeto foi encaminhado no dia 28/12/2018 e aguarda a abertura de crédito adicional no orçamento de 2019 no valor de aproximadamente R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) que deverá ser objeto de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo ainda no início do mês de fevereiro de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

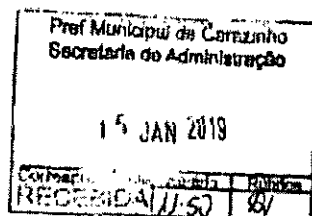
DANIEL SCHU

Agente de Planejamento e Orçamento

Carazinho, 15 de janeiro de 2019.

ADROALDO DE CARLI

Secretário da Fazenda e Arrecadação





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de PASSO FUNDO
Rua Antônio Araújo, 1115, Popular, PASSO FUNDO/RS, CEP 95010-220 - Fone (54) 3317-5550
Mais prevenção no trabalho, mais vida! For um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

CARTA DE NOTIFICAÇÃO 9260.2018

Referente: Inquérito Civil 000152.2018.04.001/6
Inquirido: Município De Carazinho

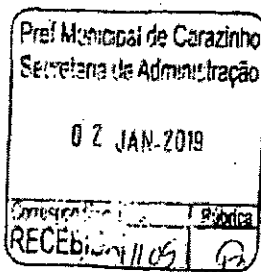
AO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1264, CENTRO
Carazinho - RS
99500-000.

*AO JACÉDICO, TECN. SEC.
DO TRABALHO SE ENQUANTO E
SECA. DE OBRAS PARA
CONHECIMENTO E PRCCE.
DIMENTOS.*

Lori Luiz Belesina
Secretário da Administração
3/1/19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 4ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, nos autos do expediente IC 000152.2018.04.001/6, instaurado em face de MUNICÍPIO DE CARAZINHO, NOTIFICA essa empresa para que, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do recebimento desta carta, apresente proposta de adequação das irregularidades retratadas no laudo pericial, que segue em anexo, com cronograma de implementação das providências pertinentes e estabelecimento de metas concretas e céleres para saneamento de tais irregularidades.

Informa-se que o descumprimento desta requisição poderá ensejar crime, nos termos do preceituado nos artigos 8º, § 3º, da Lei Complementar 75/93, 10 da Lei 7.347/85 e 330 do Código Penal.



Passo Fundo, 17 de dezembro de 2018.

(Assinado Digitalmente)
RAPHAEL FABIO LINS E CAVALCANTI
Procurador do Trabalho

Ressalta-se:

- 1) As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via Internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/>. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados (inclusive de vistas de documentos). As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários. Apenas em caso de impossibilidade técnica, admite-se o recebimento do documento, por meio de mídia física (pendrive, CD/DVD) ou, ainda, mediante solicitação e prévia autorização, em papel, a serem entregues na unidade do MPT;
- 2) O horário de atendimento ao público desta Procuradoria é das 10h às 12h e das 13h às 17h;
- 3) O prazo estabelecido conta-se do 1º dia seguinte à data do recebimento deste documento;
- 4) Em caso de coincidência da data final do prazo com sábados, domingos ou feriados, prorroga-se o prazo até o dia útil seguinte;
- 5) Na resposta OBRIGATORIAMENTE, reportar-se a estes números: Carta de Notificação Nº 9260.2018 e PP IC 000152.2018.04.001/6.

Documento assinado eletronicamente por Raphael Fabio Lins e Cavalcanti em 18/12/2018, às 14h37min33s. Endereço para verificação do documento original: http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-da-documentacao/view=AUTENTICIDADE_DOCUMENTO : ID=453649336ca84119101084660



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo

IC 000152.2018.04.001/8
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

NOME: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

2 – DADOS DA INSPEÇÃO

Local: R. Lourival Vargas, 276, Rica, Carazinho - RS.

Data e hora: 24 de outubro de 2018, a partir das 10h30min.

Participante(s): Maiquel Rocha Fernandes, Analista em Eng. de Seg. do Trabalho/Perito;
Evandro Balsam, Motorista.

Acompanhante(s): Sr. Perci Soares Pereira, Coordenador de Obras; Sr. Estevam de Loreno,
Secretário de Obras; Sr. Fernando Carvalho, Diretor; Dr. Gustavo Viapiana, Assessor Jurídico; e
Sr. Erato Marione Veija Pereira, Técnico em segurança do trabalho.

3 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao despacho de 19/06/2018, a assessoria especializada em engenharia de segurança do trabalho do MPT esteve presente nas dependências da Secretaria de Obras, a fim de verificar as condições de trabalho dos trabalhadores da investigada em especial quanto a condição da iluminação dos ambientes, vestiário, condições dos galpões, extintores (PPCI) e fornecimento de EPI.

4 – DESENVOLVIMENTO

4.1 – Iluminação

Em inspeção aos locais de trabalho dos servidores, constatou-se que os ambientes possuíam iluminação artificial feita por lâmpadas com iluminância compatível com as atividades exercidas (figura 1 e 2).

Rua Antônio Araújo, 1115, Bairro Vila Popular, Passo Fundo, RS.
CEP 99010-220 tel.: (54) 3317-5850 e-mail: prt04.ptm001@empt.mp.br



Figura 3- Galpão recém construído



Figura 4 - Galpão da mecânica em péssimas condições de conservação

Rua Antônio Araújo, 1115, Bairro Vila Popular, Passo Fundo, RS.
CEP 99010-220 tel.: (54) 3317-5850 e-mail: prt04.ptm001@mpt.mp.br

4.2 - Vestiário

Durante a inspeção não se encontrou vestiário para os trabalhadores guardarem seus pertences e realizarem a troca de roupas.

Em conversa com os cresceiros, estes relataram que estão elaborando um projeto para construir uma edificação nova que irá incluir também um vestiário.

4.3 - Galpões

Em inspeção as edificações existentes no pátio da secretaria de obras, as identificações galpões novos (figura 3) e antigos.

Entre as construções antigas está a garagem da máquina que se apresenta em péssimas condições de conservação, verificando-se inclusive uma de suas colunas de madeira de sustentação com aparente instabilidade (figura 4).

Desta maneira, sugere-se, entre outras coisas, que a investigação apresente muito trabalho elaborado por profissionais habilitados para emissão de avaliação de responsabilidade técnica que apresente relatório sobre a estabilidade das edificações existentes no pátio da secretaria de obras, em especial do galpão da máquina.

4.4 - Extintores - PFO

Durante a inspeção verificou-se 3 extintores em locais de trabalho, sendo que estes estavam todos vencidos.

Os cresceiros afirmaram que estão em fase de aquisição do PFO para a secretaria de obras.



Figura 6 - Extintor localizado no canteiro de obras



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo

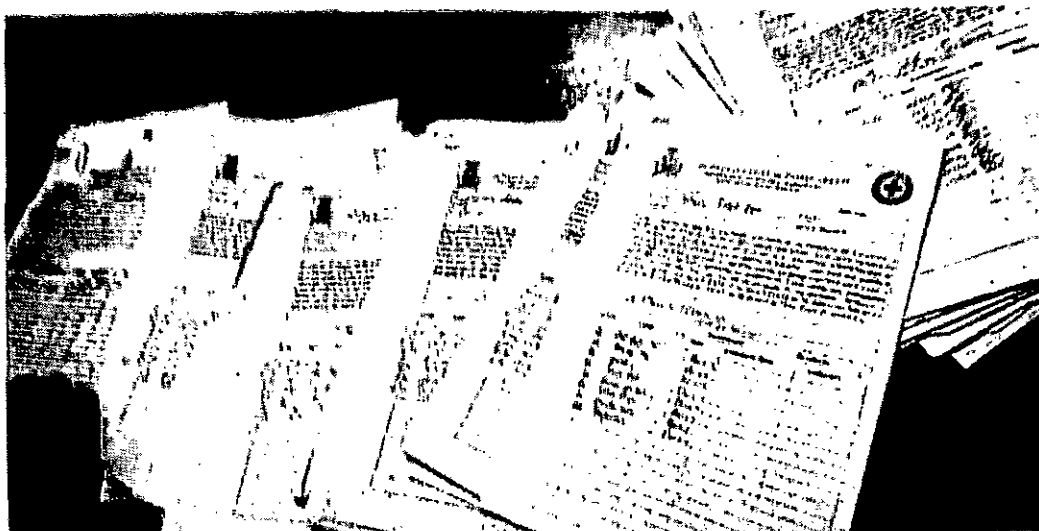
4.5 – Fornecimento de EPI

Foram apresentados durante a inspeção fichas de controle e entrega de EPIs (figura 7), extrato da ATA de registro de preços de compra de EPIs e, no almoxarifado, demonstrados os EPIs que estavam em estoque (figura 8).



Estoque de EPIs

Rua Antônio Araújo, 1115, Bairro Vila Popular, Passo Fundo, RS.
CEP 99010-220 tel.: (54) 3317-5850 e-mail: prt04.ptm001@mpt.mp.br



Fichas de controle e entrega de EPIs

6 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que a Investigada realiza o fornecimento de EPIs, bem como mantém os locais de trabalho com iluminação artificial por meio de lâmpadas.

Contudo constatou-se que a Prefeitura não disponibiliza local adequado para troca de vestimentas e guarda de pertences, não elaborou PPCI e não realiza a manutenção dos extintores.

Por último, constatou-se edificações antigas que demandam, salvo melhor juízo, que a Investigada apresente laudo técnico elaborado por profissional habilitado com emissão de anotação de responsabilidade técnica que apresente avaliação sobre a estabilidade das edificações existentes do pólo da secretaria de obras, em especial do galpão da mecânica.

Era o que se tinha a relatar.

Passo Fundo, 20 de outubro de 2018.

MAIQUEL ROCHA FERNANDES
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Analista do MPU/Perícia/Engº de Seg. do
Trabalho
CREA-SC 110.641-0

Página 6 de 6

Documento assinado eletronicamente por Maíquel Rocha Fernandes em 26/10/2018, às 11h57min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação de documento original: <http://www.prf4.rgs.gov.br/servicos/autenticidade-da-documentos/view-autenticidade> CODIGO: 16-448934482-9CD0C1A5B742D1F4